PORTARIA Nº 124/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação parcial do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 118/2023, de 26 de maio de 2023; e,

Considerando a necessidade de readequação dos profissionais na área de saúde que atuam no Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto; e,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR, a todos os servidores contratados temporariamente que acumulam 02 (dois) empregos de Técnico em Enfermagem, que o contrato com lotação específica no Hospital será rescindido a partir de 12 de julho de 2023, nos termos da Clausula de Desfazimento dos Contratos Temporários de Prestações de Serviços.

Art. 2º - Solicitamos que os respectivos servidores entrem em contato com a Divisão de Pessoal (Recursos Humanos) para assinatura do Termo de Desfazimento do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de junho de 2023.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos PREFEITA DE DELFINÓPOLIS

Cinthia de Oliveira Barbosa OAB/MG – 124.910